



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

PORTARIA Nº 158/2025

DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

*Concede Gratificação por Encargo à
Agente de Contratação e dá outras
providências;*

Considerando o art. 7º, VI da Resolução 06/2023, o qual prevê a criação da Função de Agente de Contratação e de Membros da Comissão de Licitação;

Considerando a Resolução 05/2024 que instituiu a gratificação pelo Exercício de Função por Encargo de Licitação para os empregados públicos do Consórcio Público da Microrregião de Crato (CPSMC);

Considerando que a Resolução 05/2024 foi aprovada pela 2ª Assembleia Extraordinária do CPSMC através da Ata 02/2024, publicada em 17 de Outubro de 2024;

Considerando a Portaria 54/2025, que nomeou a empregada pública Rozalia Damiana de Souza para exercer a função de Equipe de apoio de licitação das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por Equipe de apoio de licitação das licitações e contratações a Rozalia Damiana de Souza, no valor R\$ 2.118,00, conforme previsto na Resolução 05/2024.

Art. 2º A gratificação, ora concedida, não opera efeitos retroativos à data da aprovação da Portaria Nº 54/2025, publicado em 05 de Maio de 2025;

Art. 3º Notifique-se o Departamento Financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias;


Paulo de Tarso Cardoso Varela

Secretário Executivo CPSMC